

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO /2017

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para implantar sinalização para pedestre no sistema semafórico no cruzamento da Av. Itororó com a Rua XV de Novembro.**

## JUSTIFICATIVA

**Justifico** que no sistema semafórico para veículos descrito acima (vide imagem em anexo), não foi implementada a sinalização para pedestres.

Não existem critérios *normativos, legais* ou *regulatórios* para a implementação de semáforos para pedestres e é sabido que é necessário englobar vários aspectos como custos, sociais e operacionais para esta decisão. Apesar da limitação causada por esse conjunto de variáveis, há de se considerar o grau de dificuldade dos pedestres em efetuar a travessia que por sua vez é determinado pelo tempo de espera, que varia conforme o fluxo veicular, velocidade dos veículos, largura da travessia<sup>1</sup>.

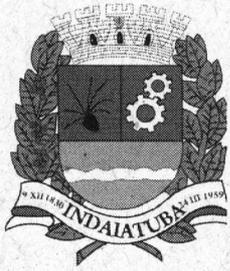
Levando em conta as variáveis acima e considerando solicitações de munícipes em meu gabinete, indico que seja feito um estudo de necessidade técnica no sistema semafórico apontado na epígrafe, já antecipando que só se justifica a implantação do semáforo de pedestres se houver uma temporização semafórica condizente com os benefícios requeridos para o pedestre.

Devida a relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa. para viabilizar esta indicação o mais breve possível.

Indaiatuba, 20 de setembro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

<sup>1</sup> CET- Companhia de Tráfego de São Paulo - Norma Técnica nº 163 - Uma proposta para critérios de implantação de semáforos de pedestres.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo I (foto tirada em 06/09/2017)



Anexo II (foto tirada em 06/09/2017)

